ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-02-11	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2020.02.11 15:19:50 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 68 / XIV (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Pedido de Informação discriminada sobre "taxas vinícolas'

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No Mapa das Receitas do Estado, no conceito de "TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES", sobre o capítulo 4, Grupo 1, respeitante ao Artigo 07 "taxas vinícolas", solicitamos a seguinte informação:

• Esta taxa desagrega-se em quantas e quais taxas e/ou contribuições (por exemplo atribuição de direitos, vistorias, taxas de coordenação e controlo, etc.)?

• Qual a base de incidência objetiva e subjetiva de cada uma das taxas/contribuições identificadas?

• Qual a fórmula de cálculo para cada uma das taxas/contribuições identificadas?

• Qual o(s) diploma(s) legal(is) correspondente(s)?

• De forma discriminada:
o Qual a receita anual de 2017?
o Qual a receita anual de 2018?
o Qual a estimativa 2019?
o Qual o orçamento para 2020?

• A taxa é cobrada / recebida por quem/que entidade? Qual a consignação? Como se processa o fluxo de transferência e gestão?

Agradecendo e aguardando resposta,
melhores cumprimentos

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.